



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.841

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.081 de 02 de abril de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/327/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.397.571,32** (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais, trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	158	3.397.571,32
<b>TOTAL</b>			<b>3.397.571,32</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação em relação aos recursos oriundos dos Termos de Compromissos nºs 0407060-49/2013/MCIDADES/CAIXA e 0408671-59/2013/MCIDADES/CAIXA, firmados entre a União Federal e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, pela União, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA, representada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, pelo Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.082 de 02 de abril de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/327/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.702.978,48** (onze milhões, setecentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais, quarenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	158	11.702.978,48
<b>TOTAL</b>			<b>11.702.978,48</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação em relação aos recursos oriundos dos Termos de Compromissos nºs TC/PAC 0130/2014, 0131/2014, 0132/2014, 0133/2014, 0134/2014, 0136/2014, 0599/2014, 0600/2014, firmados entre a União Federal e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, pela União, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA, representada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, pelo Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.083 de 2 de abril de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310001.00007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	100	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	100	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.084 de 2 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220001.00044.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	3390.39	156	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	156	7.000.000,00
	3390.39	156	11.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Araújo Fernandes**      **Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA      DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circularcaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
Número Atrasado .....R\$ 3,00

Decreto nº 39.085 de 02 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/050001.00005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 685.000,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.0000.0776.0287 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 1º GRAU	3190.94	100	20.000,00
02.122.0000.0777.0287 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 2º GRAU	3190.94	100	115.000,00
28.846.0000.0713.0287 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	550.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>685.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	100	550.000,00
28.846.0000.0767.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1º GRAU	3190.92	100	20.000,00
28.846.0000.0768.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2º GRAU	3190.92	100	115.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>685.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.086 de 2 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/270001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5008.2594.0287- LEITE DA PARAÍBA	3390.92	100	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	100	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.087 de 2 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300002.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3391.92	100	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	100	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.088 de 2 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/210501.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	270	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	270	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.089 de 2 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310401.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.149.299,49** (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	3390.45	100	5.149.299,49
<b>TOTAL</b>			<b>5.149.299,49</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, em relação a Contrapartida dos recursos repassados pelo Ministério de Estado das Cidades, para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, através das Portarias nºs 684, de 30 de dezembro de 2015, 406, de 1º de junho de 2017, 321, de 15 de maio de 2018 e 596, de 25 de setembro de 2018, publicadas no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2015, 02 de junho de 2017, 16 de maio de 2018 e 26 de setembro de 2018, creditados nas contas nºs 174-0, 442-9, 552-2 e 294-7, da Caixa Econômica Federal - CEF, respectivamente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.090 de 2 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/300002.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	100	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	100	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LENS FILHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.091 de 2 de abril de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/330001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490.52	100	30.000,00
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490.52	158	85.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>115.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, em relação aos recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 839826/2016/MINC/CAIXA, e da Contrapartida, celebrado entre a União Federal e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, pela União, e a Secretaria de Estado da Cultura, pelo Estado, registro CGE nº 17-70019-1, creditados na conta nº 006.00647172-6, da Caixa Econômica Federal - CEF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LENS FILHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.092 de 2 de abril de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/260001.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 916.845,10** (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.30	158	5.000,00
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.36	158	212.000,00

06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.39	158	114.000,00
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490.52	158	585.845,10
<b>TOTAL</b>			<b>916.845,10</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, em relação aos recursos do Convênio SENASP/SICONV/MJ nº 795195/2013, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela União, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo Estado, registro CGE nº 13.70110-2, creditados na conta nº 12.754-X, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 2 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LENS FILHO  
Governador

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 151/2019/SEAD

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19.050.581-8/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA LARISSA CESAR SOARES, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.822-4, lotada na Secretaria de Estadoda Saúde.

PORTARIA Nº 152/2019/SEAD

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19.007.748-4/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RICARDO FRANCISCO DE SALES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.455-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 153/2019/SEAD

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19.006.491-9/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JEFERSON RIBEIRO PEREIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.099-8, lotado na Secretaria de Estadoda Educação, Ciências e Tecnologia.

  
RAQUELAINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária

RESENHA Nº 122/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/03/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER Nº	DESPACHO
19.003.270-7	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	163.116-1	339/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.914-1	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA	177.037-3	441/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.004.042-4	LUZENIR ALVES DE LIMA	161.418-5	464/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.004.255-9	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	161.665-0	355/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.03.2019  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 157/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 01-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.634/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.003.740-7	80.573-4	GERMANA PEREIRA RAMOS	BIBLIOTECÁRIO	VI	VII
19.005.859-5	127.790-1	ISMENIA FREIRE DE SANTANA	ADMINISTRADOR	V	VII
19.070.026-2	131.733-4	PEDRO HERCULANO DE ARAUJO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	IV	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 150/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 01-04-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.007.710-7	85.896-9	CARLOS ALDI SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.007.548-3	173.244-7	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.007.571-9	157.415-9	WILTON GOMES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
19.007.788-2	183.873-7	JOSE PEDRO TAVARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.050.010-2	178.725-1	LAIDENIRA MARILIA DE SOUSA TRAJANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.007.370-4	137.434-8	MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.007.817-8	178.367-0	MARILIA DALVA TEIXEIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.007.719-4	178.521-4	MERYLANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.050.620-2	179.319-5	OTONILSON DE SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.050.619-9	173.559-2	OTONILSON DE SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.007.685-2	83.893-4	RIBOT AGUIAR DE SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.007.611-9	179.235-1	TIAGO LOURENCO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.007.486-0	173.871-8	WALESCA MARRQUES CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.007.712-3	135.990-8	WANDA LUCIA BARRIOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII

PUBLIQUE-SE



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretaria

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 152/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 02-04-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.006.502-8	159.870-8	FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.006.630-0	143.327-0	HERBENE MARIA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
19.006.635-1	141.537-9	MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19.007.059-5	141.913-7	RIZETE JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 161/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

29/03/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	CAROLINA MOREIRA MARCELINO BEZERRA	163.009-1	ESTATUTARIO	180	22/03/2019	17/09/2019
SEC. EST. SAUDE	JULIANA CAVALCANTE MARIHI DE ARAUJO	182.307-8	ESTATUTARIO	180	23/03/2019	18/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VANESSA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES	614.831-0	PRESTADOR	180	21/03/2019	16/09/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. RECEITA	ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	70.502-1	ESTATUTARIO	20	11/03/2019	30/03/2019
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA LIMA	179.178-8	ESTATUTARIO	40	25/03/2019	03/05/2019
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115.214-9	ESTATUTARIO	30	24/03/2019	22/04/2019
SEC. EST. SAUDE	CELIA CRISTINA F SILVA	597.402-4	PRESTADOR	15	21/03/2019	04/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	172.537-8	ESTATUTARIO	30	22/03/2019	20/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	FRANCISCO HUMBERTO PIRES DE SA	614.749-6	PRESTADOR	15	16/03/2019	30/03/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOSE HELIO MENAÚDEZ DE MEDEIROS	134.517-6	ESTATUTARIO	30	20/03/2019	18/04/2019
SEC. EST. SAUDE	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	162.498-7	ESTATUTARIO	45	24/03/2019	07/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	172.281-6	ESTATUTARIO	90	01/02/2019	01/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	179.383-7	ESTATUTARIO	90	01/02/2019	01/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA VANDREIA MARQUES DE SANT ANA	175.254-5	ESTATUTARIO	15	25/03/2019	08/04/2019
SEC. EST. SAUDE	MARIA VERONICA ALVES DO NASCIMENTO	109.678-8	ESTATUTARIO	30	24/03/2019	22/04/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	PAULO ROBERTO ROQUE BARRETO	128.016-0	ESTATUTARIO	30	21/03/2019	19/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PETRONIO DE MACEDO TORRES	137.247-5	ESTATUTARIO	15	25/03/2019	08/04/2019
SEC. EST. RECEITA	SAVIO REBELO GOMES	161.173-9	ESTATUTARIO	15	25/03/2019	08/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	SHIRLEY EMANUELE DO NASCIMENTO SILVA	163.614-6	ESTATUTARIO	10	25/03/2019	03/04/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS FRANCISCO	162.747-3	ESTATUTARIO	15	29/03/2019	12/04/2019
SEC. EST. SAUDE	ANA CLAUDIA PESSOA TORRES	162.285-1	ESTATUTARIO	60	29/03/2019	27/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ARLENE MAXIMO BEZERRA DA SILVA	133.850-1	ESTATUTARIO	30	25/03/2019	23/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EDSON CARVALHO PEDROSA NETO	90.419-8	ESTATUTARIO	90	28/03/2019	25/06/2019
SEC. EST. RECEITA	HERCULES SOARES BARBOSA	76.807-3	ESTATUTARIO	90	29/03/2019	26/06/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	21/03/2019	19/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSE CARLOS GARCIA BISPO	165.821-0	ESTATUTARIO	30	27/03/2019	25/04/2019
SEC. EST. RECEITA	JOSIRENE DINIZ ARAUJO TEIXEIRA	91.517-3	ESTATUTARIO	45	29/03/2019	12/05/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ROGERIO ALVES DA SILVA	114.948-2	ESTATUTARIO	90	29/03/2019	26/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	SANDRA VALERIA ALVES SALES	89.708-6	ESTATUTARIO	60	18/03/2019	16/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.697-0	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 164/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

01/04/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GABRIELA FREITAS DE SIQUEIRA	156.047-2	COMISSONADO	180	19/03/2019	14/09/2019
SEC. EST. SAUDE	JOSY GURGEL DE ALMEIDA PALMEIRA	161.600-5	ESTATUTARIO	180	27/03/2019	22/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	KADYGYDA LAMARA DE FRANCA LEITE	157.064-1	ESTATUTARIO	180	25/03/2019	23/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DA CONCEICAO ALVES DO CARVALHO	175.809-8	ESTATUTARIO	180	08/03/2019	03/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	PATRICIA FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	178.381-5	ESTATUTARIO	180	23/03/2019	18/09/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EDNA MARIA DOS SANTOS MOTA	143.984-7	ESTATUTARIO	15	24/03/2019	07/04/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	EDSON LUIZ ALBUQUERQUE DE LIMA	96.256-3	ESTATUTARIO	30	01/04/2019	30/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	FERNAND FREDERICK MOTTA DE VASCONCELOS	98.263-6	ESTATUTARIO	30	20/03/2019	18/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	HILMA PAULINO SOARES	130.732-1	ESTATUTARIO	30	25/03/2019	23/04/2019
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JORGE KLEBER NERY	78.216-1	ESTATUTARIO	60	27/03/2019	25/05/2019

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	KALINE LIMA PEREIRA	906.079-1	PRESTADOR	10	19/03/2019	28/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	157.811-9	ESTATUTARIO	60	26/03/2019	24/05/2019
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA LEMOS ABRANTES SARMENTO	160.111-3	ESTATUTARIO	40	26/02/2019	06/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DE FATIMA ANTUNES	91.950-1	ESTATUTARIO	15	12/03/2019	26/03/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA GOMES DA SILVA	141.995-1	ESTATUTARIO	60	28/03/2019	26/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA GRACINETE RODRIGUES	135.481-7	ESTATUTARIO	60	26/03/2019	24/05/2019
SEC. EST. SAUDE	MARINEUDA GUEDES ROLIM	161.407-0	ESTATUTARIO	60	25/03/2019	23/05/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAURICIO ASSIS GOMES	133.226-1	ESTATUTARIO	12	21/03/2019	01/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	NILDO DE SIQUEIRA SOBRINHO	76.970-3	ESTATUTARIO	30	29/03/2019	27/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ROSILEIDE NEVES CHAGAS	145.685-7	ESTATUTARIO	30	01/04/2019	30/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	SEBASTIAO ALVES FORMIGA	166.546-9	ESTATUTARIO	30	11/03/2019	09/04/2019
SEC. EST. DA MULHER DA DIV. HUMANA	SILVENE DA SILVA THO LOPES	106.561-1	ESTATUTARIO	30	28/03/2019	26/04/2019
SEC. EST. SAUDE	SILVANA TANALISE GUEDES ALMEIDA	168.134-6	ESTATUTARIO	14	26/03/2019	08/04/2019
SEC. EST. SAUDE	ZENITH TRAJANO DANTAS	151.129-7	ESTATUTARIO	15	27/03/2019	10/04/2019

Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade


SEC. EST. ADMINISTRACAO	REFAIAS DE ANDRADE PEREIRA	177.384-4	ESTATUTARIO	20	23/03/2019	11/04/2019
-------------------------	----------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	95.324-5	ESTATUTARIO	30	01/04/2019	30/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA	157.613-6	ESTATUTARIO	30	28/03/2019	26/04/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MICHELLE PAMELA BARBOSA	168.698-4	ESTATUTARIO	23	18/03/2019	09/04/2019

Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	155.642-8	ESTATUTARIO	80	28/03/2019	25/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ANTONIO JOSE DE MELO LIRA	121.669-4	ESTATUTARIO	30	30/03/2019	28/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	90	28/03/2019	25/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	30	29/03/2019	27/04/2019
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO LARANJEIRA DE LACERDA FILHO	88.974-1	ESTATUTARIO	90	30/03/2019	27/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	GILSON FLORENCIO DA ROCHA	131.036-4	ESTATUTARIO	90	29/03/2019	26/06/2019
SEC. EST. SAUDE	LEANDRO AUGUSTO ALVES DA CUNHA	178.879-5	ESTATUTARIO	90	31/03/2019	28/06/2019
SEC. EST. SAUDE	LIDIANE DIAS DA SILVA	161.988-1	ESTATUTARIO	14	21/03/2019	03/04/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	135.657-7	ESTATUTARIO	30	28/03/2019	26/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	141.788-6	ESTATUTARIO	90	28/03/2019	25/06/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA	109.444-1	ESTATUTARIO	30	30/03/2019	28/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA EVELINA DE SALES	85.497-2	ESTATUTARIO	60	30/03/2019	28/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	VALDINETE CARDOSO DANTAS	87.440-0	ESTATUTARIO	30	25/03/2019	23/04/2019



MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº092/2019/DS

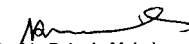
João Pessoa, 26 de Março de 2019.

ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 040/2019, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I - RESOLVE suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

## RESOLVE:

**CONCEDER:** Licença Especial referente ao 1º quinquênio do 2º decênio, correspondente a 03 (três) meses, ou seja, 90 (noventa) dias, período 02/10/1998 à 02/10/2003, à servidora **CON-SUELO GUSMÃO DE SOUSA**, Assistente Técnico, matrícula nº.661.610-1, admitida em 01/10/1988, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC.

  
Nivaldo Belo de Meireles  
Presidente da FUNDAC

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/223/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Pereira da Silva	122.545-6	568.731.154-87	0583/2019(PE 071/2018) 0585/2019(PE 068/2018) 0586/2019(PE 068/2018) 0587/2019(PE 068/2018) 0588/2019(PE 068/2018)
Moisés de Oliveira Montenegro	106.117-0	714.405.694-87	0593/2019(PE 064/2018) 0594/2019(PE 064/2018) 0595/2019(PE 064/2018) 0596/2019(PE 064/2018)
Weskley Carneiro de Medeiros	101.939-2	047.016.334-88	0583/2019(PP 005/2019) 0584/2019 (PP 005/2019)
Jackline Rodrigues Antunes	106.232-0	055.017.294-74	0537/2019(PE 026/2018) 0538/2019(PE 026/2018)
Patricia Maria Silva Lucena	106.038-8	497.703.224-15	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2019.

  
Prof. Antonio Carlos Rangel Junior  
Reitor

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001-87

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia **17/04/2019**, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

Destinação do lucro líquido do exercício 2018;

Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;

Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 01 de abril de 2019

Deusdete Queiroga Filho  
Presidente do Conselho de Administração

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 35

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 336 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Maria Cristina da Silva Braz**, matrícula nº **161.131-3**, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 02 de abril de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana  
Presidente da CPI/SEE-PB

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL Nº 010/2019

**RESULTADO DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA**

**A PUBLICAÇÃO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS: UM NOVO OLHAR DA EDUCAÇÃO PARAIBANA A PARTIR DO PROGRAMA GIRA MUNDO FINLÂNDIA**

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), tendo em vista o estabelecido no **EDITAL nº 010/2019**, de 21 de fevereiro de 2019, torna pública a lista preliminar de propostas homologadas e não homologadas.

A avaliação das **propostas homologadas** ocorrerá no período de **05/04/2019 à 22/04/2019**, sendo divulgada todas as propostas aceitas no dia **23/04/2019**.

Os proponentes de trabalhos **não homologados** poderão enviar recursos ao e-mail [giramundoprofessor-reslivro@gmail.com](mailto:giramundoprofessor-reslivro@gmail.com), no prazo de **02/04/2019 à 04/04/2019**.

PROPOSTAS HOMOLOGADAS:

Titulo
Caminhos para a produção de filmes escolares a partir das aulas de produção textual
Do Brasil para a Finlândia, da Finlândia para o Brasil: Protagonismo estudantil, interdisciplinaridade e Empreendedorismo
A influência da Aprendizagem Baseada na Investigação no desenvolvimento de habilidades científicas
Mapeando soluções: Construção do aplicativo 'ecity' para melhorar o bem estar das comunidades bayeuxenses
Ensino híbrido: a inclusão digital e uma nova metodologia para o ensino de química;
Aprendizagem centrada no estudante numa educação Empreendedora: colaboração & inovação
As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) como ferramentas para o desenvolvimento do trabalho docente: um relato de experiência;
Tecnologias digitais na escola: redimensionando as Representações sociais a partir da parceria entre alunos e Professores.
Tessituras do currículo local: a disciplina Colabore e Inove nas escolas cidadãs integrais da Paraíba
Ensino de química e educação ambiental: metodologias ativas na sala de aula

PROPOSTAS NÃO HOMOLOGADAS:

Titulo	Motivação
O Programa Gira Mundo enquanto política pública na educação da Paraíba	Item 4.1.3 - O autor deverá incluir o arquivo anexado da Declaração da unidade escolar na qual foi realizado o Projeto de Desenvolvimento. Item 7.2 - Os autores deverão assinar e submeter, no ato da inscrição, o Termo de Cessão de Direitos Autorais.

João Pessoa – PB, 01 de abril de 2019.

Aléssio Trindade de Barros  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência Tecnologia  
Ato Governamental nº 0033/2019

## Secretaria de Estado da Administração

### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que os Servidores são parte integrante de Processo Administrativo e devidamente Notificados **NÃO** apresentaram **OPÇÃO** pelos cargos, legalmente, permitidos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos empregatícios, legalmente, permitidos, sob pena de **CONCLUSÃO PROCESSUAL** com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, S/N – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa-PB  
Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
01	51.925-1	BERNADETE MARIA ANTAS FERRAZ COSTA	18032719-4
02	611.066-5	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	18029524-1
03	41920030657	CARLOS ANTONIO DE SOUZA NUNES	18029528-4
04	40560030285	DOMINGOS SÁVIO ANTUNES ROCHA	18032295-8
05	184.391-5	FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA	18030189-6
06	41090030332	GIOVANNINI CESAR ABRANTES LIMA FIGUEIREDO	19002213-2
07	160.610-7	ISAURA FERREIRA DA COSTA	18029724-4
08	50.365-7	JOAQUINA DE ARAÚJO PEREIRA	18031584-6
09	135.690-9	JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS	18029680-9



10	11330060526	JOSE PEREIRA DE SOUSA	18030199-3
11	64.549-4	MANOEL GONZAGA ESTRELA DINIZ	18030281-7
12	651.360-3	MARLUCE PEREIRA VERAS	18032592-2
13	95.390-3	MARTHA LUCIA SILVINO GADELHA	19002241-8
14	40270030269	RENATO JUNGER OLIVEIRA	18031590-1
15	172.664-1	RILDO DE SOUSA	18033535-9
16	697.067-2	ROMERO CELESTINO DE SÁ	18033537-5
17	303.331-7	SEVERINO BATISTA DE CARVALHO	19002245-1
18	160.921-1	SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO	18029876-3
19	130.572-7	SONIA MARIA DE LIMA	18032599-0
20	72.766-1	SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	18029877-1
21	4889000082	VIVIANE COSTA MEIRELES	18033421-2

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho****Presidente****CONVOCAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o Servidor é parte integrante de Procedimento Administrativo Disciplinar e, considerando ainda, que devidamente notificado apresentou **OPÇÃO** pelos cargos, legalmente, permitidos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA COMPLEMENTAR** que RATIFIQUE a **OPÇÃO** apresentada e/ou legítima o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (Portaria de Exoneração, Demissão ou Cessão, Portaria ou Resenha de Vacância, Termo de Rescisão Contratual, Contrato Emprego findo, Certidão Negativa e/ou Documento Equivalente), para evidenciar a Conclusão e o Arquivamento Processual, sob pena de Reabertura Processual, com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
	178.714-4	ADEMAR FREIRE DA SILVA JÚNIOR	19003288-0

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho****Presidente****Fundação Espaço Cultural da Paraíba****CONVOCATÓRIAS****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS E SOLISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA – OSJPB – TEMPORADA 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS**

A Fundação Espaço Cultural torna público os resultados da Convocatória Para Audição de Músicos Instrumentistas e Solistas da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba – OSJPB – Temporada 2019, contendo nomes de candidatos aprovados e classificados, aprovados e reprovados:

<b>VIOLINO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
Número	Nome	Cpf	
			22
10	Thialyson Phellipe da Silva Moura	702.991.894-06	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Samuel Oliveira de Amorim	702.269.814-79	APROVADO E CLASSIFICADO
32	Mayra Carmeli Maia Sales	088.042.824-44	APROVADO E CLASSIFICADO
19	Iannara Farias Xavier	103.773.274-09	APROVADO E CLASSIFICADO
6	André Luiz Serapião Viana Barbosa	706.351.984-01	APROVADO E CLASSIFICADO
26	Luana Cristina Barros da Costa	010.720.822-92	APROVADO E CLASSIFICADO
18	Micaele Cristina da Silva	707.681.554-01	APROVADO E CLASSIFICADO
42	Lis Dália de Lima Vasconcelos Fonseca	119.185.294-69	APROVADO E CLASSIFICADO
20	Lucas Cardoso Souza de Queiroz	109.570.754-05	APROVADO E CLASSIFICADO
22	Mihaela Cláudia Cinstitu Gomes	710.790.264-44	APROVADO E CLASSIFICADO
35	Leticia Oliveira Augusto de Carvalho	110.750.864-93	APROVADO E CLASSIFICADO
38	Myrela Fernanda Laurindo Pessoa de Brito	702.527.684-77	APROVADO E CLASSIFICADO
11	Maria Beatriz do Nascimento Nóbrega Vilar	087.941.064-79	APROVADO E CLASSIFICADO
25	Ana Laura Lima do Nascimento	099.294.624-73	APROVADO E CLASSIFICADO
29	Éverton Praxedes de Souza	027.807.283-61	APROVADO E CLASSIFICADO
41	Wilen Teixeira Moreira	109.713.754-61	APROVADO E CLASSIFICADO
5	Meiryellen Diniz Pereira	112.935.864-13	APROVADO E CLASSIFICADO
48	Luara Diniz de Góis	063.484.784-83	APROVADO E CLASSIFICADO
34	Maria Luiza Garcia Caldas	088.247.754-46	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Júlia Fernandes Gomes de Almeida	066.797.104-13	APROVADO E CLASSIFICADO
49	João Pedro Leiros da Silva	700.660.064-22	APROVADO E CLASSIFICADO

27	Marcos Vinicius de Andrade Silva	084.847.744-81	APROVADO E CLASSIFICADO
47	Ana Caroline Lima Oliveira	106.917.174-35	APROVADO
50	Vitória Emanuele Lopes Laurentino	072.325.794-97	APROVADO
4	Tárcia da Silva Ramos	132.722.264-78	APROVADO
15	Antonio Aurélio Silva Segundo	702.467.924-77	APROVADO
24	Ruth Cristina da Silva Barbosa	102.435.604-35	APROVADO
44	Matheus Leite Machado	040.714.383-12	APROVADO
31	Evaldo Fernando dos Santos Filho	109.662.874-01	APROVADO
30	Conan Davidson Ferreira de Lima	107.036.544-03	
23	Joeliton Mateus Nunes Júlio	119.122.594-19	
17	Calini Maria Teixeira da Silva	099.886.504-42	
46	Calvim Nunes dos Santos	384.420.088-61	
13	Matheus Mouzinho do Nascimento	716.424.004-32	
36	Ana Carolina Pereira Guimarães	113.123.584-32	
2	Alice Macedo Medeiros	717.002.544-21	
12	Ronald Alexandre Costa	072.318.974-95	
40	Taiza Daniela Cris Vera Roa	617.026.213-32	
3	Aisley Mirella de Souza Silva	110.115.994-80	
43	Liandra Lima Lúcio da Silva	127.374.114-59	
37	Elisângela Araújo Medeiros	708.719.214-05	
33	Jarom Alexandre de Moraes Nascimento	018.165.924-71	
8	Luiz Roberto Venâncio Tavares	119.374.434-26	
14	Ana Leticia Vieira Maranhão Sarmento	125.651.814-00	
28	Vandellton Pereira dos Santos	716.639.504-40	
16	Daniel Augusto Lira Vieira de Melo	112.897.614-50	
39	Gabriela Oliveira da Silva	073.200.334-29	
45	Juliana Beatriz Domingos Confessor	716.793.994-38	

<b>VIOLA</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
Número	Nome	Cpf	
			8
13	Gabriel Francisco da Silva	117.872.024-10	APROVADO E CLASSIFICADO
14	Alessandro Castro dos Santos	108.116.784-56	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Mariana Rodrigues de Oliveira	093.936.724-66	APROVADO E CLASSIFICADO
18	Melquisedek Silva do Nascimento	106.554.714-56	APROVADO E CLASSIFICADO
5	Joyce Kelly Santos de Santana	075.010.524-09	APROVADO E CLASSIFICADO
3	Thiago André Santos R. da Silva	008.154.142-26	APROVADO E CLASSIFICADO
11	Alessandro Borges Monteiro	101.326.704-45	APROVADO E CLASSIFICADO
6	José Félix Severo Neto	706.139.164-25	APROVADO E CLASSIFICADO
17	Carlos Eduardo Melo de Carvalho	135.988.594-30	APROVADO
7	Italo Douglas Tavares dos Santos	702.811.644-10	APROVADO
4	Hermeson Praxedes de Souza	027.807.463-43	APROVADO
12	Elayne Mickelly Marques de Oliveira	121.566.144-40	
10	Helen Nargila Ferreira Lavor	040.696.003-88	
8	Thalyta Dandara Fonseca Sampaio	700.860.704-01	
16	Gabriel Borba de Almeida	700.245.894-97	
15	Daniilo Pires da Silva	029.399.054-16	
19	Lucas Gabriel Nunes Ramos	109.846.854-64	
20	João Victor Borges da Silva	099.981.594-66	
21	Rosany Menezes Nogueira do Nascimento	086.202.284-39	
9	Suênia Silva Cavalcanti	104.419.554-10	

<b>VIOLONCELO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
Número	Nome	Cpf	
			8
3	Leonardo Gomes Mesquita	700.590.624-10	APROVADO E CLASSIFICADO
15	Katiane Karoline Soares Braz	070.050.184-35	APROVADO E CLASSIFICADO
9	Isabelle Souza Azevedo	064.088.334-62	APROVADO E CLASSIFICADO
4	Wagner Félix de Sousa	706.488.134-95	APROVADO E CLASSIFICADO
6	Amanda Amélia dos Reis Oliveira	073.534.094-36	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Jório Silveira de Lira Machado	061.009.864-00	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Lídia Dias da Silva	119.002.804-26	APROVADO E CLASSIFICADO
11	Yuri Farias Pinto	600.117.253-62	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Jennifer Ferreira de Souza	097.773.994-56	APROVADO
10	Matheus Vieira Gonçalves	703.800.444-12	APROVADO
5	Elton Kennedy Pereira de Melo	096.869.744-58	APROVADO
14	Yasmin de Andrade Alves	094.954.354-39	APROVADO
13	Igor Farias de Sá	076.011.374-22	APROVADO
12	Odelio Bruno de Sousa Rodrigues	109.163.674-52	

<b>CONTRABAIXO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
Número	Nome	Cpf	
			5
9	Daniel Oliveira da Silva	127.008.134-99	APROVADO E CLASSIFICADO
3	Elton Freitas Xavier da Silva	704.198.674-81	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Carlos Rozendo de Souza	107.308.144-32	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Fábio Almeida Diniz	705.916.514-24	APROVADO E CLASSIFICADO
10	Rafael Pereira Alves da Silva	705.238.904-51	APROVADO E CLASSIFICADO
6	Rhilary Genale Peixoto	713.679.414-58	
5	Hermano Henrique Cabral de Paula	088.222.464-62	
8	Stephany Eduarda Soares Henrique	117.422.024-46	
1	José Henrique da Silva Neto	117.421.994-70	
4	Maria Luiza da Silva	710.792.444-33	

<b>FLAUTA</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
Número	Nome	Cpf	
			3
2	Ecenilson Dias Barboza	082.761.864-67	APROVADO E CLASSIFICADO



7	José Bernardo da Silva Neto	704.767.784-41	APROVADO E CLASSIFICADO
3	Gabriela Gonçalves de Medeiros Dela Bianca	101.185.134-27	APROVADO E CLASSIFICADO
4	Luiza Limeira Rosas Ribeiro	008.881.814-42	APROVADO
5	Beatriz Cardoso Limongi de Souza	709.422.104-50	
6	Bruno Luís do Nascimento Nóbrega Vilar	087.941.004-38	

<b>OBOÉ</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			3
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
6	Danrley Natan de Lima	088.429.274-65	APROVADO E CLASSIFICADO
5	Giovanni Luís dos Santos Martins	127.373.496-30	APROVADO E CLASSIFICADO
4	João Carlos Gomes dos Santos	713.642.904-80	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Anderson Silva do Nascimento	710.760.554-27	APROVADO
1	Roosevelt Hadler de Mendonça Félix	707.814.534-88	APROVADO
3	Kaline Linhares da Silva	103.176.444-59	
2	Mateus Horácio Alves Falcão	711.808.914-14	

<b>CLARINETE</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			3
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
2	Talles Ian Cipriano dos Santos	108.217.074-77	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Danielly Mayara Dantas de Medeiros	086.676.784-30	APROVADO E CLASSIFICADO
3	José Fernandes Moreira Neto	077.841.834-02	APROVADO E CLASSIFICADO
4	Gilvandro Neto Pereira do Nascimento	097.219.294-84	APROVADO

<b>FAGOTE</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			2
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
2	Misael Ferreira da Silva	115.548.584-02	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Bruna de Souza Lima	111.426.544-60	APROVADO E CLASSIFICADO
3	Felipe Linhares Sampaio	700.351.884-80	

<b>TROMPA</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			4
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
7	Lucas William do Nascimento	709.610.274-44	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Adriano Lima da Silva	055.637.304-92	APROVADO E CLASSIFICADO
6	Antonio Rodrigues dos Santos Netto Araújo	110.096.484-38	APROVADO E CLASSIFICADO
3	Ana Karolyna Nascimento Oliveira	114.127.094-31	APROVADO E CLASSIFICADO
4	Douglas Feliciano da Silva	115.284.744-90	
5	Murilo Farias de Lima	125.135.744-00	
8	Alysson Nascimento Nóbrega	708.617.874-80	

<b>TROMPETE</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			3
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
9	Zácaro Pinto Feitosa	062.200.684-32	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Estevão Gomes Constatino da Silva	071.211.094-17	APROVADO E CLASSIFICADO
8	Ewerton Fidélis Costa	702.426.394-61	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Lucas Miranda de Aguiar	703.539.614-42	APROVADO
5	Emanuel da Silva Gonçalves	120.282.484-67	APROVADO
3	Kevin Lineker da Silva Pereira	090.145.054-50	
4	Carlos Victor Silva dos Santos	096.869.424-16	
6	Lilian Danila Guimarães dos Santos	110.175.284-03	
7	Almires Guilherme de Medeiros	118.721.144-31	

<b>TROMBONE TENOR</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			2
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
3	Cássio Vieira Lira	092.906.734-78	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Marcílio Lourenço da Silva Souza Júnior	721.673.414-31	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Larissa Michele Feliciano da Silva	123.773.144-57	APROVADO
5	Martone Viana da Silva	123.774.424-55	
4	Marcel Marques Amorim	035.124.765-38	

<b>TROMBONE BAIXO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			1
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
2	Flávio José da Cruz Júnior	703.053.044-61	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Erivaldo de Oliveira Silva	081.305.834-10	APROVADO

<b>TUBA</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			1
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
2	Tácito Fernando Costa da Silva	111.705.724-05	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Victor Ramos de Almeida	713.093.324-01	APROVADO

<b>PERCUSSÃO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
			5
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
10	Ednaldo José da Silva Filho	702.883.934-65	APROVADO E CLASSIFICADO
5	Lucas de Souza Santos	109.795.204-52	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Ben-hur Souto Silva	069.466.974-13	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Djair Roberto do Nascimento Ribeiro	084.015.564-65	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Thierry de Lima Silva Trindade	707.627.524-40	APROVADO E CLASSIFICADO
9	Joairam Augusto Silva Barbosa	071.853.494-86	APROVADO
4	João Victor de Oliveira Figueirêdo	098.048.454-58	
8	KebleWeydson do Nascimento Silva	707.555.804-86	
3	Lucas Gabriel Pereira da Silva	704.437.974-55	

<b>SOLISTAS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Talles Ian Cipriano	108.217.074-77	1
Júlia Fernandes Gomes	066.797.104-13	2
Luiza Limeira Rosas	008.881.814-42	3
Marcel Marques Amorim	035.124.765-38	4
HermesonPraxedes de Souza	027.807.463-43	5
Zácaro Pinto Feitosa	062.200.684-32	6
José Bernardo da Silva	704.767.784-41	7
Danrley Natan de Lima	088.429.274-65	8
Lis Dália de Lima	119.185.294-69	9
Gabriela Gonçalves Dela Bianca	101.185.134-27	10
Estevão Gomes Constatino	071.211.094-17	11
Cássio Vieira Lira	092.906.734-78	12
Erivaldo de Oliveira Souza	081.305.834-10	13
Adriano Lima da Silva	055.637.304-92	14
Tácito Fernando Costa	111.705.724-05	15
Ewerton Fidélis Costa	702.426.394-61	16
Thiago André Santos	008.154.142-26	17

**MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretor Executivo OSPB

**MARINÉZIA GOMES TONÉ**  
Presidente Fundação Espaço Cultural

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

**CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB – TEMPORADA 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS**

A Fundação Espaço Cultural torna público os resultados da Convocatória Para Audição de Músicos Instrumentistas da Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB – Temporada 2019, contendo nomes de candidatos aprovados e classificados, aprovados e reprovados:

<b>VIOLINO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
		8	
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
25	ThialysonPhelipe da Silva Moura	702.991.894-06	APROVADO E CLASSIFICADO
14	Silverson Henrique de Sousa Silva	018.246.294-35	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Raquel Avellar Coutinho	051.723.284-75	APROVADO E CLASSIFICADO
13	Iannara Farias Xavier	103.773.274-09	APROVADO E CLASSIFICADO
18	Samuel Oliveira de Amorim	702.269.814-79	APROVADO E CLASSIFICADO
5	Denise Belardino de Farias Amorim	069.189.064-67	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Rodrigo de Almeida Eloy Lôbo	054.679.314-23	APROVADO E CLASSIFICADO
28	Lirida Oliveira de Lima	105.167.234-13	APROVADO E CLASSIFICADO
9	Mayra Carmeli Maia Sales	088.042.824-44	APROVADO
3	Caio Vinicius Freire da Cunha	075.373.154-18	APROVADO
24	Wilen Teixeira Moreira	109.713.754-61	APROVADO
6	Ismael da Silva Oliveira	017.639.613-62	APROVADO
31	Valter Tânio S. B. da Silva	054.221.184-05	APROVADO
12	Lilian Cristina Araújo da Silva	098.562.364-01	APROVADO
20	Kedman Johnson do Nascimento da Silva	103.394.514-59	APROVADO
22	André Luiz Serapião Viana Barbosa	706.381.984-01	APROVADO
26	Leandro Alves Ferreira de Souza	032.531.603-19	APROVADO
23	Ian Gonçalves Correia	074.431.314-70	APROVADO
8	André Albiérigo de Lima Couto	050.281.205-28	APROVADO
17	Higor Monteiro Feitosa	062.633.903-01	APROVADO
19	Lis Dália de Lima Vasconcelos Fonsêca	119.185.294-69	
11	Luiz Carlos Rozendo de Souza	111.830.774-75	
10	Lucas Cardoso Souza de Queiroz	109.570.754-05	
30	Rayssa Claudino de Melo	055.358.464-22	
15	Luana Cristina Barros da Costa	010.720.822-92	
4	Emmanuel Wilson de Carvalho	026.069.494-04	
7	Paula Ferreira Dantas	055.151.254-79	
16	Bárbara Azevedo de Freitas	061.566.234-00	

<b>VIOLA</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
		4	
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
4	Raul Victor Martins da Silva	118.215.514-60	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Melquisedek Silva do Nascimento	106.554.714-56	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Daniel Aaron Espinoza	095.390.874-73	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Mariana Rodrigues de Oliveira	093.936.724-66	APROVADO E CLASSIFICADO
9	Alexsandro Castro dos Santos	108.116.764-56	APROVADO
8	Gabriel Francisco da Silva	117.872.024-10	APROVADO
10	HermesonPraxedes de Souza	027.807.463-43	APROVADO
5	Joyce Kelly Santos de Santana	075.010.524-09	APROVADO
3	Helen Nárgila Ferreira Lavor	040.696.003-88	APROVADO

<b>VIOLONCELO</b>			
<b>VAGAS IMEDIATAS</b>			
		6	
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Cpf</b>	
9	Lais Luana Santos de Oliveira	102.547.334-50	APROVADO E CLASSIFICADO
12	Fernando José Trigueiro Júnior	702.827.644-96	APROVADO E CLASSIFICADO
6	Leonardo de Brito Lira Semensatto	014.387.464-07	APROVADO E CLASSIFICADO
7	Leah Elizabeth Dutton	708.097.061-05	APROVADO E CLASSIFICADO



1	Bruno David Lima dos Santos	102.479.034-77	APROVADO E CLASSIFICADO
5	Isabelle Souza Azevedo	064.088.334-62	APROVADO E CLASSIFICADO
3	RiclébioJadson de Souza Pedro	091.515.454-46	
2	Yuri Farias Pinto	600.117.253-62	
11	Amanda Amélia dos Reis Oliveira	073.534.094-36	
8	Leonardo Gomes Mesquita	700.590.624-10	
4	Luz Yanaina Álvarez Campos Rodrigues	047.540.014-35	
10	Kalim Dirceu Álvarez Campos	042.417.274-76	
13	Valquíria Janie de Souza Pedro	058.799.334-07	

OBOÉ			
VAGAS IMEDIATAS			
			1
Número	Nome	Cpf	
2	Junielson de Paula Nascimento	065.683.484-65	APROVADO E CLASSIFICADO
1	Danrley Natan de Lima	088.429.274-65	APROVADO

PERCUSSÃO			
VAGAS IMEDIATAS			
			2
Número	Nome	Cpf	
5	José Emerson Rodrigues da Silva	116.990.474-21	APROVADO E CLASSIFICADO
4	Lue Maia Bezerra	094.549.684-24	APROVADO E CLASSIFICADO
6	Emerson Coelho de Melo Barbosa	094.382.874-00	APROVADO
7	Eric Saraiva da Silva	111.671.394-29	APROVADO
3	Lucas de Souza Santos	109.795.204-52	APROVADO
1	Daniilo José Fernandes dos Santos	106.153.114-74	APROVADO
2	Thierry de Lima Silva Trindade	707.627.524-40	APROVADO

PIANO			
VAGAS IMEDIATAS			
			1
Número	Nome	Cpf	
1	Erick John Santos	081.955.984-98	APROVADO E CLASSIFICADO

**MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretor Executivo OSPB

**MARINÉZIA GOMES TONÉ**  
Presidente Fundação Espaço Cultural

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019  
12º SALÃO DO ARTESANATO

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato da Paraíba, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) Portaria 1007- SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 12º Salão do Artesanato, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 70 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado da Paraíba no 12º Salão do Artesanato, período de 08 a 12 de Maio de 2019, no local **Pátio Brasil Shopping**.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

Ficará sobre a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 9 deste edital para os seguintes locais: Paraíba à Brasília e de Brasília à Paraíba.

Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento que for selecionado, para montagem do estande, e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento selecionado, para a desmontagem do estande.

#### DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 10 ou 12 oportunidades, das quais:

- 06 a 08 para artesãos individuais; e
- 04 para artesãos que pertençam a entidades representativas.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – artesão individual que:

- a. Seja maior de 18 anos;
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;

II – entidade representativa (associação e cooperativa etc.) que:

- a. Tenha sido legalmente constituída;
- b. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), da forma proposta na Portaria do Programa do Artesanato Brasileiro;
- c. Documento obrigatório para entidades: Certidão de CNPJ ativa.

3.2 O artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá

apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavar em Cartório (Modelo de Procuração, Anexo III).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – artesão individual:

- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Relação dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.
- Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 12 de Abril de 2019, das seguintes formas:

3.2.1 Presencialmente, no Museu Casa do Artista Popular, endereço: Praça da Independência, número 56, Centro, João Pessoa - PB. Cep: 58013-490, de segunda a sexta, das 09 às 16 horas;

3.2.2 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço [inscricaoap@gmail.com], das 00:00h do dia 04 de abril de 2019 até as 23h59 de 14 de abril de 2019, com o seguinte assunto: 12º Salão de Artesanato de Brasília, Edital Nº 01/2019 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

4.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais (designada pela Coordenação Estadual), bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	0-5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	0-5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0-5	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0-5	3
5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0-5	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0-5	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	1-5	2
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	0-5	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
10. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	0-5	2
11. Participação do Seminário Paraibano do Artesanato	0-5	2
TOTAL		

(\*) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 16 de Abril de 2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 17 a 18 de Abril, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 22 de Abril de 2019 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada à ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e na página eletrônica [www.paraiba.pb.gov.br/pap](http://www.paraiba.pb.gov.br/pap) e nas redes sociais do Programa do Artesanato da Paraíba.

5.11 Será eliminado o candidato que não apresentar TODAS as documentações solicitadas neste Edital.

#### 6. DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro se comprometem a:

I. Expor e comercializar, no estande do PAB, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;

II. Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

III. Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo;

IV. Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB ou da Coordenação Estadual (uso de uniformes ou aventais no espaço do PAB só será permitido se aqueles contiverem o logotipo do Programa do Artesanato Brasileiro);

V. Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

VI. Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;



VII. Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

VIII. Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc;

IX. Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da coordenação estadual e respectivas Secretarias de Estado.

## 7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A vigência do processo seletivo naturalmente finda-se na divulgação do resultado final.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	04/04/2019
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	04/04/2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	14/04/2019
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica.	15/04/2019
Divulgação da lista provisória.	16/04/2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	17/04/2019 e 18/04/2019
Prazo para análise do recurso.	22/04/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	23/04/2019
Convocação de selecionados.	23/04/2019
Reunião preparatória para início das atividades – expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	24/04/2019
Entrega dos produtos em Campina Grande	29/04/2019
Entrega dos produtos em João Pessoa	30/04/2019
Período do evento.	08/05/2019 a 12/05/2019

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de 201\_\_ em local informado no site [ENDEREÇO ELETRÔNICO], quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa ao final do evento segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 01 de abril de 2019.

**Mariela Rodriguez Targino de Araujo**  
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano – PAP

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Período de comercialização: 08 a 12 de Maio de 2019
Local: _____
<b>1) Identificação do Artesão</b>
Nome: _____
Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____
Endereço _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validade: _____
RG: _____ CPF: _____
E-mail: _____
Micro Empreendedor Individual: ( ) Sim CNPJ: _____
( ) Não

## 2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca/ Cerâmica

- 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
3) \_\_\_\_\_

Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças

( ) 51 a 100 peças

( ) Acima de 100 peças

## 3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim  
Quais? \_\_\_\_\_  
( ) não

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_

B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão ( ) Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminho do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) sim ( ) não

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE],  
\_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE],  
\_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais \_\_\_\_\_, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº \_\_\_\_\_, da Secretaria \_\_\_\_\_.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria \_\_\_\_\_, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

**ANEXO IV****TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na \_\_\_\_\_ 12º Salão de Artesanato, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 01/2019, da SETDE, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
- B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade dos integrantes.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a SETDE, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria \_\_\_\_\_, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal)  
(Nome da Associação)

**ANEXO V****CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº \_\_\_\_\_, da SETDE, por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a SETDE, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a SETDE \_\_\_\_\_, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)  
(Nome da Associação)

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a SETDE divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº \_\_\_\_\_, referente à \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria \_\_\_\_\_, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)  
(Número do registro civil/RG)